



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU  
ESPECIAL(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.442.400,00**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -	1.800.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	308.400,00
03.0301.10.302.0114.2052.339036.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	125.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339040.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	9.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.442.400,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.442.400,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -	1.800.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	308.400,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.102	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	9.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	125.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	200.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.442.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 de Janeiro de 2026.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO